



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 14/2021

De 2 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Haverá recesso na Câmara Municipal no dia 6 de setembro de 2021, segunda-feira.

Art. 2º Em razão do feriado do DIA DA PÁTRIA – 7 de setembro – não haverá Sessão Ordinária nesta data.

Art. 3º O expediente normal de atendimento ao público volta a partir das 08h30min, da quarta-feira, dia 8 de setembro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!

CUMPRA-SE!

PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 2 de setembro de 2021.

SÉRGIO MAZUR
Presidente